



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARREIRA



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2208.01.23DLCMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 23 de Agosto de 2023 - Horário: 08:00

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira. .

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

M J DE PAIVA ME, com o valor total de R\$ 9.500,00(Nove Mil, Quinhentos Reais).



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 18 de Agosto de 2023, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23, Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Câmara Municipal de Barreira.

BARREIRA-CE, 18 de Agosto de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

1. O OBJETO

1.1 Contratar a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira. .

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira. .

2.2 - A contratação deste objeto justifica-se pela necessidade da manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos.

2.3 - Desenvolver tarefas para adequar os procedimentos administrativos e supri-los de instrumento e rotinas que possam proporcionar a Administração da Instituição a tomada de decisões através da seleção da melhor opção do ato administrativo a ser adotado, buscando a melhoria dos índices de eficiência, eficácia e agilidade das ações, sem comprometer a segurança na execução das tarefas, junto a Câmara Municipal de Barreira deste município.

2.4 - Diante do exposto, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Barreira, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta(s) secretaria(s) no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a contratação do objeto.

3. OBJETIVOS

3.1 Contratação do(a) Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira. , conforme quantidades e especificações.

4. PERIODO DE TRABALHO

4.1 A prestação de serviços será desenvolvido a partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme previsão da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II.

5 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO

5.1 - As quantidades e especificações, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------	------------	---------	----------------	-------------



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



00001	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA 2024 CMB
1.00	SERVIÇO

VALOR TOTAL R\$	

5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, situado na Rua Felix Pereira, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

6.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

6.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

6.5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

6.5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

6.5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada com a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas,



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

São obrigações da adjudicatária, além daquelas dispostas na especificação do objeto:

- a. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.
- b. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pela Contratante, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE, bem como neste Projeto Básico.
- d. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.
- e. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira. .

BARREIRA - CE, 18 de Agosto de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



M J DE PAIVA NETO – ME

TRAV. JOSÉ AMANCIO, 335, CENTRO, MASSAPÊ-CE, CEP: 62.140-000
CNPJ Nº 17.467.894/0001-27



PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Barreira
Ao Setor de compras

A empresa M J DE PAIVA NETO – ME, com sede na TRAV. JOSÉ AMÂNCIO, 335, CENTRO, MASSAPÊ-CE, CEP: 62.140-000, inscrita no CNPJ/CPF Nº: 17.467.894/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Manoel Justino de Paiva Neto, declara, sob as penas da lei:

- (1) Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro;
- (2) Que a validade da proposta é de 90(noventa) dias;
- (3) Que o prazo de execução dos serviços será contado da Ordem de Serviços, ou conforme contrato;

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para Elaboração da Proposta Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00(Nove mil e quinhentos reais)

Item	Especificação dos produtos	Unid	Quant	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para Elaboração da Proposta Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira.	Serviço	01	9.500,00	9.500,00

Massapê-CE, 16 de Agosto de 2023

MANOEL JUSTINO
DE PAIVA
NETO:02738304303

Assinado de forma digital
por MANOEL JUSTINO DE
PAIVA NETO:02738304303
Dados: 2023.08.16 09:55:43
-03'00'

Manoel Justino de Paiva Neto
M J DE PAIVA NETO – ME



ATAC

ASSESSORIA CONTÁBIL | SINCE 2006

COLETA DE PREÇOS



À
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

AO SETOR DE COMPRAS

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração da proposta orçamentaria para o exercício de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.	01	SERVIÇO	9.800,00	9.800,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				9.800,00	

Valor total: R\$: 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Proponente: ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S - EPP.
CNPJ: 08.364.842/0001-34.

E-mail: atac-assessoria@uol.com.br Telefone: (85) 3292-2586.

Endereço: Rua Magnólia Nº 43 - Serrinha Cep.: 60.741-010.

Fortaleza, 18 de agosto de 2023

EWERTON BEZERRA DO

NASCIMENTO:75245108372

Assinado de forma digital por EWERTON
BEZERRA DO NASCIMENTO:75245108372
Dados: 2023.08.18 16:16:07 -03'00'

Ewerton Bezerra do Nascimento

CPF.: 752.451.083-72

Sócio Administrador

Rua Magnólia, 43 - Serrinha, Fortaleza-CE - CEP: 60.741-010

www.atac-contabilidade.com.br

atac-assessoria@uol.com.br

(85) 3292-2586

@assessoriaatac



COTAÇÃO DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação
da Câmara Municipal de Barreira – CE;

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para vossa apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços disposto na Coleta de Preços supracitada, conforme planilha de Preços abaixo e seguindo discriminando e condições:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para Elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT R\$	V. GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.	01	SERVIÇO	10.200,00	10.200,00
Total:					R\$ 10.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

Razão Social: A M SERVIÇOS

CNPJ: 13.120.861/0001-55

Endereço: AV. ALFREDO FERNANDES FRANCO, S/Nº, CENTRO PIQUET CARNEIRO-CE

CEP: 63.605-000

Fone: (88) 9 9855-0010

EMAIL: marlos.amservicos@hotmail.com

Piquet Carneiro – Ce, 17 de agosto de 2023.


Antonio Marlos de Oliveira Silva

Socio-Diretor A M Serviços

CNPJ: 13 120.861/0001-55

CPF: 795.099.403-72

Assinatura do responsável

A M SERVIÇOS

Av. Alfredo Fernandes Franco, S/N, Center Comercial, Sala 06 | Centro -Piquet Carneiro-CE.

CNPJ: 13.120.861/0001-55 | Cel. (88)9 9855-0010

e-mail: marlos.amservicos@hotmail.com



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DESPACHO

A Câmara Municipal de Barreira.

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
Ordenador(es) de Despesas

Vimos através deste, encaminhar as pesquisa de preço para Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira. , com as cotações e mapa de apuração de preço médio de mercado.

Os valores de referência estimados foram obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

BARREIRA - CE, 21 de Agosto de 2023


**Setor de Compras
Coordenador**



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DESPACHO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

**A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
Ordenador(es) de Despesas**

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BARREIRA - CE, 21 de Agosto de 2023



**Setor Responsável
Tesoureiro(a)**



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA




AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

BARREIRA - CE, 22 de Agosto de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 44/A /2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRERA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

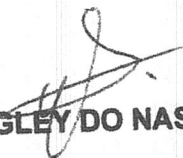
Art. 1º Designar os servidores: ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, e MARIA DOS SANTOS DA SILVA FREIRE, FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA, para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo(a) Sr(a). MARIA DOS SANTOS DA SILVA FREIRE e FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA BATISTA, nesta ordem.

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação na imprensa oficial.


MARCIO GLEY DO NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2208.01.23DLCMB


DATA DE ABERTURA: 23 de Agosto de 2023 **HORÁRIO:** 08:00

REQUERENTE: Câmara Municipal de Barreira

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

BARREIRA - CE, 22 de Agosto de 2023


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

A Comissão de Licitação do Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2208.01.23DLCMB, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira. , pelo valor de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BARREIRA - CE, 22 de Agosto de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA




DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo a minuta de contrato do processo de dispensa nº 2208.01.23DLCMB, cujo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23, que versa sobre Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira, para análise, e demais providências cabíveis.

BARREIRA - CE, 22 de Agosto de 2023


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente



MINUTA DE CONTRATO

NUMERO PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____

CONTRATO Nº _____

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de _____, através do(a) _____, CNPJ-MF, Nº _____, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CARGO _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e do outro lado _____, CPF/CNPJ _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, residente na _____, portador do(a) _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira. .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) _____ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em _____ extinguindo-se em _____, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) _____ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: _____, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BARREIRA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BARREIRA - CE, ____ / ____ /2023

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

Testemunhas: 1. _____

2. _____



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de BARREIRA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M J DE PAIVA ME, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BARREIRA - CE, 23 de Agosto de 2023

ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

PROCESSO Nº.....: 2208.01.23DLCMB

INTERESSADO.....: Câmara Municipal de Barreira

ASSUNTO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira. .

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata de contratação do fornecedor M J DE PAIVA ME visando atender as necessidades da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Consta Despacho do setor competente, o qual informa quanto à previsão de despesa na programação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando

RUA FELIX PEREIRA, 929 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei n°. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

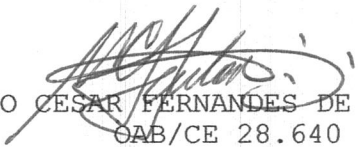
Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, sub censura.

S.M.J

BARREIRA - CE, 23 de Agosto de 2023


MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS
OAB/CE 28.640
ASSESSOR JURIDICO



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M J DE PAIVA ME, referente à Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BARREIRA - CE, 23 de Agosto de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

O Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira. .

Contratado.....: M J DE PAIVA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

BARREIRA - CE, 23 de Agosto de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



NR-SOBRAL



13/001926-7



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	(vide Tabela 1)	10/01/13

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: M J DE PAIVA NETO
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
080				INSCRIÇÃO

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
 Assinatura: M J. V. P. H.T.
 Telefone de contato: (38) 9611.4444

GRONIBAS-CE
 Local
07/01/2013
 Data

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em ordem A decisão

Data

Responsável

11/01/13 [Assinatura] NÃO 11/01/13 [Assinatura] NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 16/01 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. 11/01/13 [Assinatura]

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

11/01/13 [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

Data Vogal Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

CADASTRADO

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 23103438351 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Assinatura]
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARTONIO ROSA RIPARDO		(mãe) EDNANCY PAIVA RIPARDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/05/1988	IDENTIDADE (número) 2004031070713	Órgão emissor SSPDS	UF CE
CPF(número) 027.383.043-03			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAJOR ARAUJO			NÚMERO 755
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.190-000	
MUNICÍPIO GROAIRAS			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M J DE PAIVA NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR ARAUJO			NÚMERO 745
COMPLEMENTO APT A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.190-000	
MUNICÍPIO GROAIRAS	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcelomirandaipu@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária 7490104 6311900 6920602 8599604 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÃO; SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS. SERVIÇO DE CONSULTORIA, AUDITORIA, PERICIA E ASSESSORIA CONTABIL. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalente/gerente) M J de Paiva Neto			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO M. J. P. N. T.		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Francisco Rocha Freire Superf. de Núcleo Sobral	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 23103438351 Protocolo: 13/001926-7, DE 10/01/2013 M. J. DE PAIVA NETO HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NR-SOBRAL



13/001927-5



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA <small>(vide Tabela 1)</small>	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	---	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: M. J. DE PAIVA NETO
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	701			EMBAUADAMENTO DE MICROEMPRESA

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Assinatura: M. J. P. H.T.

Telefone de contato: (88) 9611-5444

GOIARIAS-CE

Local

07.01.13

Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

11/01/13

Data

Francisco Rocha Freire
 Superintendente de Núcleo Sobral

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

CADASTRADO

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20130019275 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

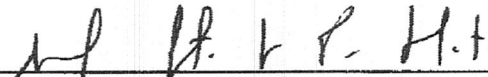
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário **M J DE PAIVA NETO**, estabelecido na RUA MAJOR ARAUJO, 745, APT A, CENTRO, GROAIRAS, CE, CEP: 62.190-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


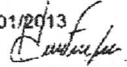
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GROAIRAS - CE, 07 de Janeiro de 2013.



 Empresário: MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>11 / 01 / 13</u></p> <p><i>Francisco Rocha Freire</i> <i>Supervisor de Núcleo</i> <i>Sobra!</i></p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 20130019275 Protocolo: 13/001927-5, DE 10/01/2013</p> <p> Empresa: 23 1 0343855 1 M. J. DE PAIVA NETO</p> <p> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p>
---	--

file://F:\DECLARAÇÃO DE ME M J DE PAIVA NETO.htm

07/01/2013



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20130019275 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Nº DO PROTOCOLO: 14/011835-7
 2014-T
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NR-SOBRAI



Sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 2103438351
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 (vide Tabela 1)
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

EQUERIMENTO
 ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 E: **M J DE PAIVA NETO**
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) **SOBRAI**

ter a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	002			ALTERAÇÃO.
	021	1		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: Manoel Justino de Paiva Neto
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de contato: (98) 9231.6337
 Local: CE
 Data: 20/01/14

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO
 Data: _____ Responsável: _____
 Data: _____ Responsável: _____

Processo em ordem A decisão
 Data: _____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 21/01

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 22/01/14

Processo indeferido. Publique-se.

Francisco Rocha Freire
 Supervisor de Núcleo
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

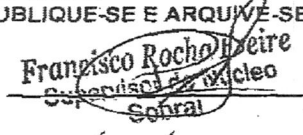
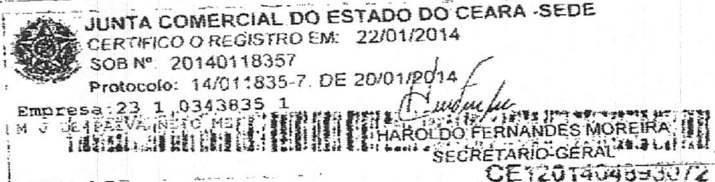
Data: _____ Vogal: _____
 Presidente da Junta: _____
 Vogal: **BRUNO** Vogal: _____

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO ME, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20140118357 em 22/01/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103438351		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARTÔNIO ROSA RIPARDO		(mãe) EDNANCY PAIVA RIPARDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/05/1988	IDENTIDADE (número) 03895674472	Órgão emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 027.383.043-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MAJOR ARAUJO			NÚMERO 755
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.190-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 1364
MUNICIPIO GROAIRAS			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M J DE PAIVA NETO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MAJOR ARAUJO			NÚMERO 745
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.190-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 1364
MUNICIPIO GROAIRAS	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mjx.assessoria@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária 6311900 8219999 8599604 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTOS DE DADOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17467894000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M J DE PAIVA NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 20/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO M. J. de Paiva Neto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 		AUTENTICAÇÃO.  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2014 SOB Nº. 20140118357 Protocolo: 14/011835-7. DE 20/01/2014 Empresa: 23 1 0343835 1 M J DE PAIVA NETO ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL CE12014048930/2	



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO ME, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20140118357 em 22/01/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NR-SOBRAL

 14/011999-0
 2103-M

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) **23103438351**
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5**
(vide Tabela 1)
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 NOME: **M J DE PAIVA NETO ME** **SOBRAL**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	002	081	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Gooditz - CE
 Local
27, 01, 14
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: **MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO**
 Assinatura: **M. J. P. M. T.**
 Telefone de contato: **(88) 9231-6337**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. **Francisco Rocha Freire**
 Supervisor de Serviço
 Responsável

Processo indeferido. Publique-se. **28, 01, 14**
 Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa). 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

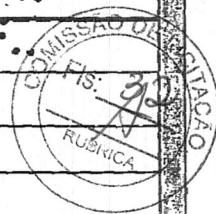
Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO ME, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20140119990 em 28/01/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103438351		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARTONIO ROSA RIPARDO		(mãe) EDONANCY PAIVA RIPARDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/05/1988	IDENTIDADE (número) 03895674472	Órgão emissor DETRAN	UF CE
CPF (número) 027.383.043-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MAJOR ARAUJO			NÚMERO 755
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.190-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use data da Junta Comercial) 1364
MUNICÍPIO GROAIRAS			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M J DE PAIVA NETO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MAJOR ARAUJO			NÚMERO 745
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.190-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 1364
MUNICÍPIO GROAIRAS	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mjx.assessoria@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária 8211300 8219999 8599604 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, PREPARO DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÃO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17467894000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1ª AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M J DE PAIVA NETO ME			
DATA DA ASSINATURA 27/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Francisco Rocha Dreize Supervisor de Registro Social		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2014 SOB Nº: 20140119990- Protocolo: 14/011999-0 DE 27/01/2014 Empresa: 2311034383511 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL 05605	



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO ME, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20140119990 em 28/01/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

09/09



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

23103438351

2135

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-SOBRAL



16/261208-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **M J DE PAIVA NETO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

SOBRAL

Nº FCN/RE



CE1201600336285

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GROAIRAS - CE
Local

Nome: MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Telefone de Contato: (88) 9231-6337

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

4 Agosto 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão / / Data
<input type="checkbox"/> NÃO / / /	<input type="checkbox"/> NÃO / / /	
Data	Responsável	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	14.09.2016 Data		<i>[Handwritten Signature]</i> Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	/ / / Data	/ / / Vogal	/ / / Vogal	/ / / Vogal
Presidente da Turma				

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20162612087 em 14/09/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310343835-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARTONIO ROSA RIPARDO		(mãe) EDNANCY PAIVA RIPARDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/05/1988	IDENTIDADE (número) 2004031070713	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 027.383.043-03			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR ARAUJO			NÚMERO 755
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62190000
MUNICÍPIO GROAIRAS	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M J DE PAIVA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR ARAUJO			NÚMERO 745
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62190000
MUNICÍPIO GROAIRAS	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) netopaiva_cont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 8211300 8219999 8599604 8550302 8599699	DESCRIÇÃO DO OBJETO 6920-6/01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.467.894/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M J DE PAIVA NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 04/08/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 14.09.2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2016 SOB Nº: 20162612087 Protocolo: 16/261208-7, DE 09/09/2016 Empresa: 23 1 0343835 1 M J DE PAIVA NETO - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIA-GERAL		

CE1201600336285

CEP1600182332

CE94753370

17467894000127



Junta Comercial do Estado do Ceará

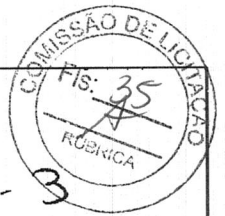
Certifico que este documento da empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351, foi deferido e arquivado sob o nº 20162612087 em 14/09/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000152960 e o código de segurança 2MHT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



171 220347-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103438351	2135	21/07

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M. J. DE PAIVA NETO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CE1201700468096

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GROAIRAS
Local

21 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Manoel Justino de Paiva Neto*

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de Contato: *88 9.9231 6337*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____

Responsável

NÃO

____/____/____

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

21/07/17
Data

Responsável

Caio Frola Rodrigues
Presidente

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5014355 em 24/07/2017 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 172203473 - 20/06/2017. Autenticação: A18FEE2B956FD973FDC6984B275DDDF35F2F469. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/220.347-3 e o código de segurança LUWQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (da Junta Comercial)
19106T



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-SOBRAI



17/220347-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF),

23103438351

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M J DE PAIVA NETO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

CE1201700450934

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GROAIRAS
Local

12 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Manoel Justino de P. Neto
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 027.383.043-03
Telefone de Contato: 88 9.923.6337

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

20106

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5014355 em 24/07/2017 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 172203473 - 20/06/2017. Autenticação: A18FEE2B956FD973FDC6984B275DDF35F2F469. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/220.347-3 e o código de segurança LUWQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310343835-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO ✓					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO ✓			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILHO DE (pai) MARTONIO ROSA RIPARDO		(mãe) EDNANCY PAIVA RIPARDO ✓			
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/05/1988	IDENTIDADE (número) 2004031070713 ✓	Orgão Emissor SSPDS ✓	UF CE ✓	CPF (número) 027.383.043-03 ✓	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR ARAUJO				NÚMERO 755	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO ✓		CEP 62190000	
MUNICÍPIO GROAIRAS				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL M J DE PAIVA NETO - ME ✓					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR ARAUJO				NÚMERO 745	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62190000	
MUNICÍPIO GROAIRAS ✓		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) netopaiva_cont@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 7020400 7490104 8219999 8211300 8299799 8550302 8599699 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO(DIGITALIZACAO) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO(REFORCO ESCOLAR E CAPACITACAO PROFISSIONAL) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA,OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS(CONTROLE INTERNO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2013 ✓	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.467.894/0001-27 ✓	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPRECATÓRIO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M J DE PAIVA NETO - ME ✓					
DATA DA ASSINATURA 20/07/2017 ✓		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M. J. de Paiva Neto</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTEN			
<i>Luiz Carlos Rodrigues</i> Presidente 21/07/17		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICOU O REGISTRO SOB O NRO: 5014355 EM 24/07/2017. # M J DE PAIVA NETO - ME# Protocolo: 17/220.347-3			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700468096



CE98022013



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5014355 em 24/07/2017 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 172203473 - 20/06/2017. Autenticação: A18FEE2B956FD973FDC6984B275DDDF35F2F469. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/220.347-3 e o código de segurança LUWQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103438351

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M J DE PAIVA NETO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

CE1201800011574

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/023.357-2	CE1201800011574	29/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310343835-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MARTONIO ROSA RIPARDO		(mãe) EDNANCY PAIVA RIPARDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/05/1988	IDENTIDADE (número) 2004031070713	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 027.383.043-03			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR ARAUJO			NÚMERO 755
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62190000
MUNICÍPIO GROAIRAS	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL M J DE PAIVA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA LUCIA SABOIA			NÚMERO 282
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62010830
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NETOPAIVA_CONT@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 6311900 7020400 7490104 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (DIGITALIZACAO) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS (CONTROLE INTERNO) ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.467.894/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NAO
DATA DA ASSINATURA 29/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800011574



CE27037830



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310343835-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MARTONIO ROSA RIPARDO		(mãe) EDNANCY PAIVA RIPARDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/05/1988	IDENTIDADE (número) 2004031070713	Órgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 027.383.043-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR ARAUJO			NÚMERO 755
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62190000
MUNICÍPIO GROAIRAS	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL M J DE PAIVA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA LUCIA SABOIA			NÚMERO 282
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62010830
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NETOPAIVA_CONT@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 6920601 Atividades secundárias 8299799 8550302 8599604			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.467.894/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 29/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800011574



CE27037830



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/023.357-2	CE1201800011574	29/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M J DE PAIVA NETO - ME, de nire 2310343835-1 e protocolado sob o número 18/023.357-2 em 29/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5064922, em 31/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Fortaleza, Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2018

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.166.643-53	MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2018



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5064922 em 31/01/2018 da Empresa M J DE PAIVA NETO - ME, Nire 23103438351 e protocolo 180233572 - 29/01/2018. Autenticação: 5CAA4F17173DC66D14AF5A2FE0D62A821F32CF56. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/023.357-2 e o código de segurança YL62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23103438351

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M J DE PAIVA NETO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200316964

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MASSAPE

Local

28 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790240 em 28/04/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220590656 - 28/04/2022. Autenticação: 58F5DF56A647848B032E5C21B1672175F7F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.065-6 e o código de segurança neAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

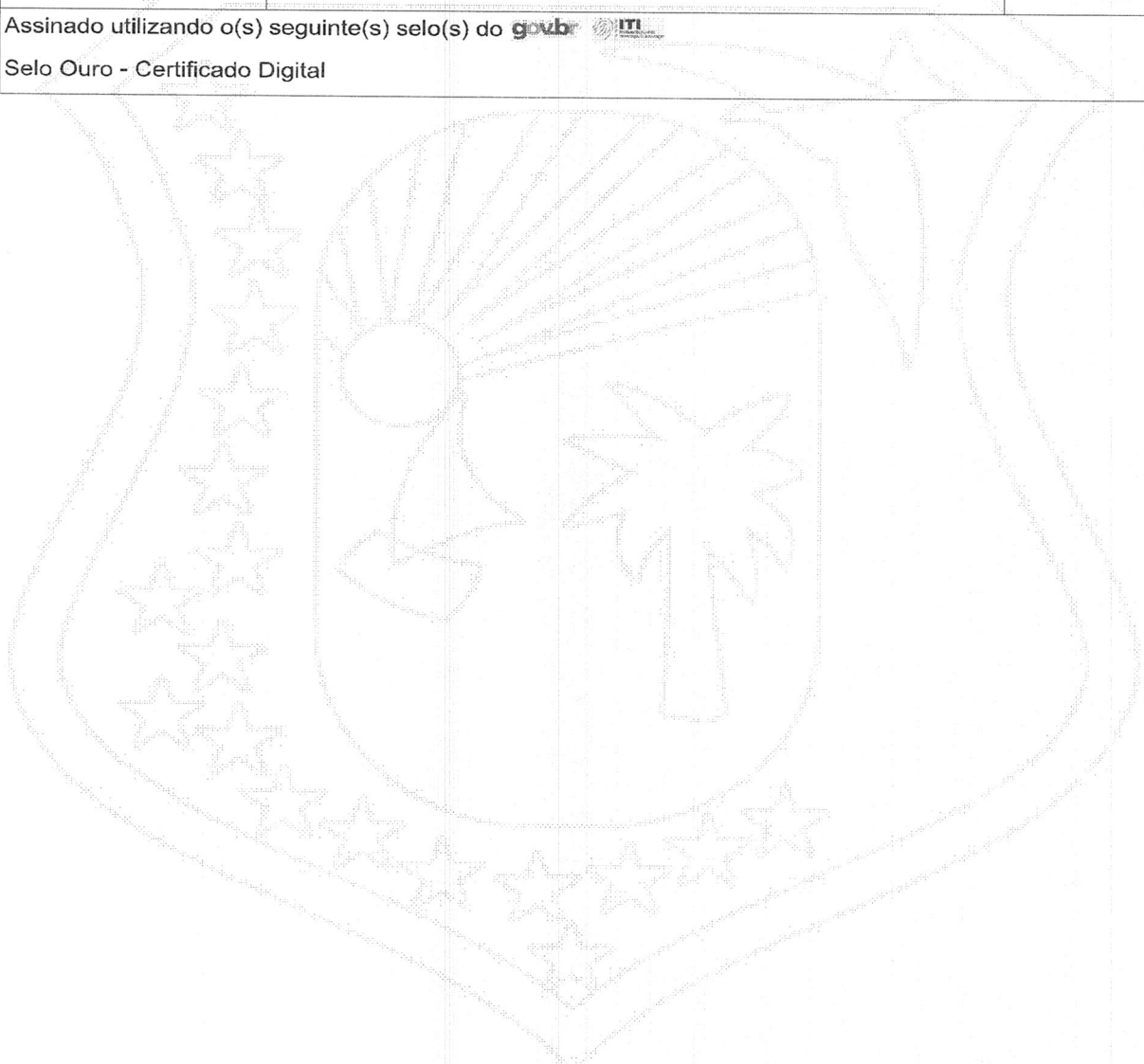
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.065-6	CEP2200316964	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	28/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790240 em 28/04/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220590656 - 28/04/2022. Autenticação: 58F5DF56A647848B032E5C21B1672175F7F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.065-6 e o código de segurança neAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

M J DE PAIVA NETO

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 04/05/1988, nº do CPF: 027.383.043-03, identidade: 2004031070713, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA LUCIA SABOIA, número 282, bairro CENTRO, município SOBRAL - CE, CEP: 62.010-830, na qualidade de titular da **M J DE PAIVA NETO**, com sede na AVENIDA LUCIA SABOIA, número 282, bairro CENTRO, SALA 03, município SOBRAL - CE, CEP: 62.010-830, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 17.467.894/0001-27, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) TRAVESSA JOSE AMANCIO, número 335, bairro CENTRO, município MASSAPE - CE, CEP: 62.140-000.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Massapê, 27 de abril de 2022.

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO: Empresário

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790240 em 28/04/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220590656 - 28/04/2022. Autenticação: 58F5DF56A647848B032E5C21B1672175F7F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.065-6 e o código de segurança neAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/059.065-6	CEP2200316964	28/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	28/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790240 em 28/04/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220590656 - 28/04/2022. Autenticação: 58F5DF56A647848B032E5C21B1672175F7F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.065-6 e o código de segurança neAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/059.065-6, em 28/04/2022 da empresa: M J DE PAIVA NETO, de CNPJ 17.467.894/0001-27, foi deferido digitalmente sob o número 5790240, em 28/04/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	28/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2022, às 10:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/059.065-6.





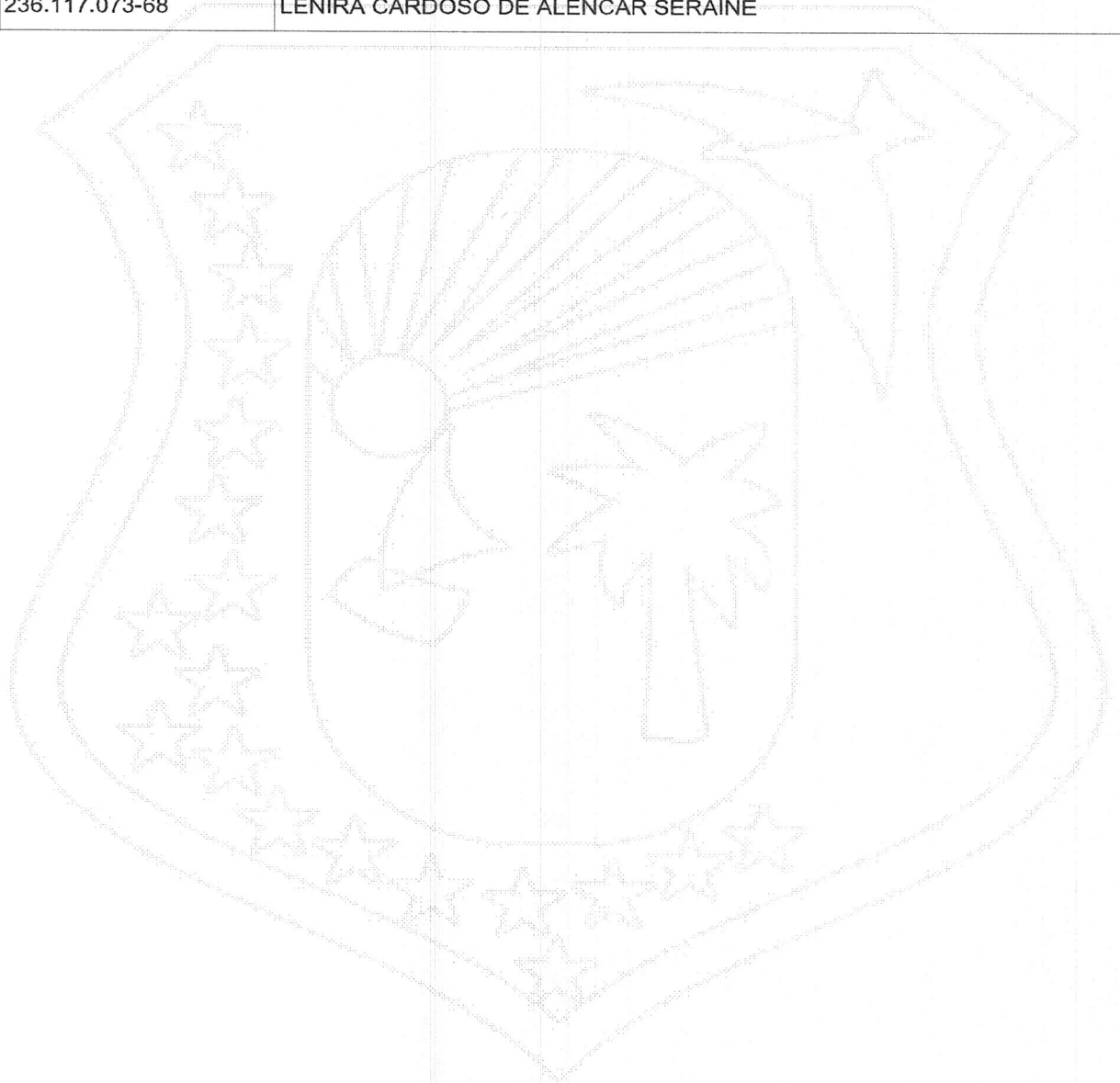
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 28 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5790240 em 28/04/2022 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 220590656 - 28/04/2022. Autenticação: 58F5DF56A647848B032E5C21B1672175F7F65. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/059.065-6 e o código de segurança neAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 43/2023



Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL				
Nome:	M J DE PAIVA NETO				
Nome Fantasia:	OLIVEIRA PAIVA ASSESSORIA CONTABIL				
Endereço:	NÃO IDENTIFICADO TRAV JOSÉ AMANCIO , 335, , CENTRO, MASSAPÊ-CE				
CPF/CNPJ:	17.467.894/0001-27	Insc. Econômica:	203003092	Área:	60m ²
Ativ. Principal:	692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
Ativ. Secundária:	702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA 749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO 821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO 829979999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO 855030201 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				
Uso Categoria:	Prestação de Serviços				
Ins. Imobiliário:	--	Horário Funcionamento:	08:00 - 17:00		

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº 606/2009 DE 28 DE MAIO DE 2009. Art. 3º - Fica estabelecido o seguinte horário para o funcionamento dos bares, restaurantes ou similares no Município de Massapê. I. De domingo a quinta-feira - entre 06:00h a 01:00h do dia seguinte. II. Às sextas-feiras, sábados e as vésperas de feriado - entre 06:00h as 03:00 do dia seguinte.

Validade:	31/12/2023
Cidade:	MASSAPÊ - CE
Data:	Sexta-feira 6 de Janeiro de 2023
Cod. Valid.:	475165455B

VICTOR SOUZA
MARQUES:03845051396

Assinado de forma digital por VICTOR
SOUZA MARQUES:03845051396
Dados: 2023.03.03 11:53:48 -03'00'

Departamento de Tributação e Arrecadação



IMPRESSO POR: Victor Souza Marques

03/03/2023 11:52:40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.467.894/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/01/2013

NOME EMPRESARIAL
M J DE PAIVA NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OLIVEIRA PAIVA ASSESSORIA CONTABIL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
TV JOSE AMANCIO

NÚMERO
335

COMPLEMENTO

CEP
62.140-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MASSAPE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NETOPAIVACONTADOR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(88) 9231-6337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 12:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE-023466/O-0

Nome
MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

Nascimento Nacionalidade Naturalidade
04/05/1988 BRASILEIRA SOBRAL-CE

M. J. P. H. T.

Assinatura do Profissional



Filiação
**MARTONIO ROSA RIPARDO
EDNANCY PAIVA RIPARDO**

CPF
027.383.043-03

Documento de Identificação
2004031070713 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
18/09/2013

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **64FD68**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02738304303/codigo/64FD68>

CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 203003092	INÍCIO ATIVIDADE 11/01/2013	DOCUMENTO 17.467.894/0001-27	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO ATIVO
---	---------------------------------------	--	---------------------------	--------------------------

NOME EMPRESARIAL
M J DE PAIVA NETO

NOME FANTASIA
OLIVEIRA PAIVA ASSESSORIA CONTABIL

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGIME DEMAIS	OPT. SIMPLES SIM
--	-------------------------	----------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
- 851130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 821999901 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
- 829979999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 855030201 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
- 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	4,00 %	17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa,	4,00 %
10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	5,00 %	17.02 - Dactilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão,	4,00 %
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	4,00 %	17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	4,00 %

MUNICIPIO MASSAPÊ - CE	BAIRRO CENTRO	LOGRADOURO TRAV JOSÉ AMANCIO
----------------------------------	-------------------------	--

NÚMERO 335	COMPLEMENTO
----------------------	--------------------

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

734EA4C5C65BF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M J DE PAIVA NETO
CNPJ: 17.467.894/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:33 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **B82C.56CA.004E.4959**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202319636816

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: *****	
CNPJ / CPF: <u>17467894000127</u>	
RAZÃO SOCIAL: *****	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/07/2023 ÀS 13:58:04
VÁLIDA ATÉ 25/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 214/2023

Nome:	M J DE PAIVA NETO
Endereço Contribuinte:	NÃO IDENTIFICADO TRAV JOSÉ AMANCIO , Nº 335, CENTRO, MASSAPÊ - CE
Documento:	17.467.894/0001-27
Inscrição Contribuinte:	12732
Inscrição Municipal:	203003092



Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

Validade:	90 Dias	VICTOR SOUZA MARQUES:03845051396 Assinado de forma digital por VICTOR SOUZA MARQUES:03845051396 Dados: 2023.06.20 10:01:08 -03'00' Departamento de Tributação e Arrecadação
Cidade:	MASSAPÊ - CE	
Data:	Quinta-feira 25 de Maio de 2023	
Cod. Valid.:	C7EB08B1BC	

IMPRESSO POR: Mariane Mendes Frota

20/06/2023 09:57:34

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.467.894/0001-27

Razão Social: J DE PAIVA NETO ME

Endereço: AV LUCIA SABOIA 282 SALA 03 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

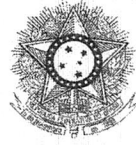
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072108365609339780

Informação obtida em 31/07/2023 10:54:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M J DE PAIVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.467.894/0001-27

Certidão nº: 16513602/2023

Expedição: 19/04/2023, às 18:36:58

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J DE PAIVA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.467.894/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MASSAPÊ



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de M J DE PAIVA NETO - ME, CNPJ n° 17.467.894/0001-27.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MASSAPÊ

Segunda-feira, 31 de Julho de 2023 às 09:27:08

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103438351

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M J DE PAIVA NETO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300127600

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MASSAPE
Local

3 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121624 em 04/05/2023 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 230693270 - 03/05/2023. Autenticação: 987A38299B497993B7F9CE34C080F233A3A4ACA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.327-0 e o código de segurança ug87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

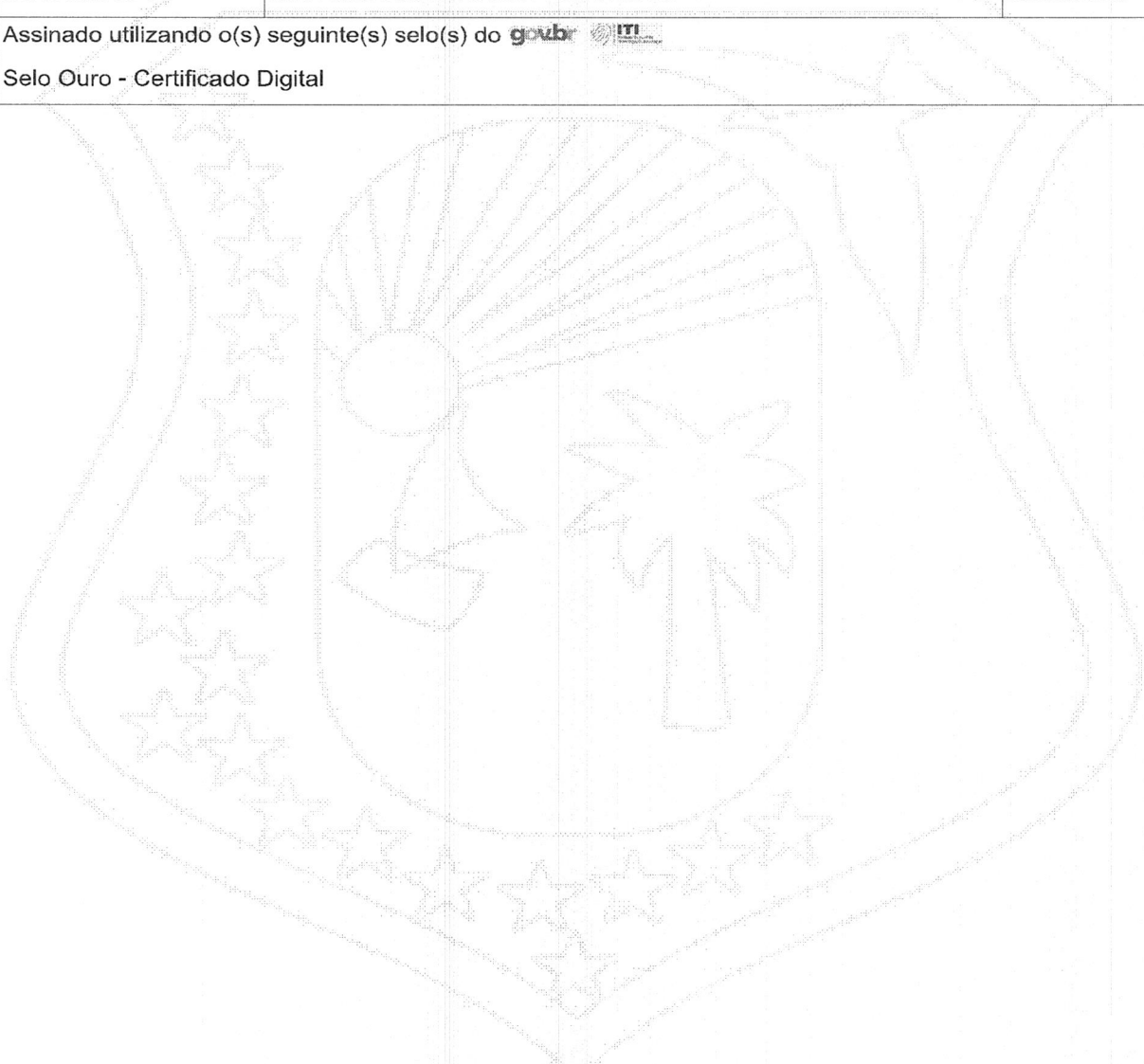


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/069.327-0	CEE2300127600	03/05/2023

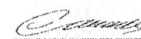
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121624 em 04/05/2023 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 230693270 - 03/05/2023. Autenticação: 987A38299B497993B7F9CE34C080F233A3A4ACA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.327-0 e o código de segurança ug87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



**Balço Patrimonial**

Empresa: M J DE PAIVA NETO ME - CNPJ: 17.467.894/0001-27

Endereço: Travessa José Amancio, Complemento: , N.º: 335, Bairro: CENTRO, Cidade: Massapê, Estado: CE, CEP: 62010830

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.389.267,98 D
1.01	Ativo Circulante	1.381.767,98 D
1.01.01	Disponibilidades	1.293.187,98 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.293.187,98 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.293.187,98 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.256.157,98 D
1.01.01.01.01.0005	Banco do Brasil	37.030,00 D
1.01.03	Clientes	10.000,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	10.000,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	10.000,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	10.000,00 D
1.01.15	Estoques	78.580,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	78.580,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	3.580,00 D
1.01.15.01.02.0004	Combustíveis	3.580,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	75.000,00 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	75.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	7.500,00 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	2.500,00 D
1.07.00.01	Clientes	2.500,00 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	2.500,00 D
1.07.00.01.01.0001	Clientes Diversos	2.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	5.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.000,00 D
2	*** Passivo ***	1.389.267,98 C
2.01	Passivo Circulante	84.014,61 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.014,61 C
2.01.01.01	Fornecedores	75.000,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	75.000,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	75.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.900,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.900,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.900,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.114,61 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.114,61 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	285,39 D
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	2.400,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.305.253,37 C
2.07.01	Capital Realizado	25.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	25.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.389.267,98 (Hum Milhão Trezentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Massapê-CE, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF nº 027.383.043-03
EmpresárioManoel Justino de Paiva Neto
CRC-CE 023466/O-0
Contador

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121624 em 04/05/2023 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 230693270 - 03/05/2023. Autenticação: 987A38299B497993B7F9CE34C080F233A3A4ACA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.327-0 e o código de segurança ug87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/11

**Balanco Patrimonial**

Empresa: M J DE PAIVA NETO ME - CNPJ: 17.467.894/0001-27

Endereço: Travessa José Amancio, Complemento: , N.º: 335, Bairro: CENTRO, Cidade: Massapê, Estado: CE, CEP: 62010830

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	25.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	25.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.280.253,37 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.280.253,37 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.280.253,37 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.280.253,37 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.389.267,98 (Hum Milhão Trezentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Massapê-CE, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF nº 027.383.043-03
EmpresárioManoel Justino de Paiva Neto
CRC-CE 023466/O-0
Contador

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121624 em 04/05/2023 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 230693270 - 03/05/2023. Autenticação: 987A38299B497993B7F9CE34C080F233A3A4ACA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.327-0 e o código de segurança ug87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/11

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: M J DE PAIVA NETO ME - CNPJ: 17.467.894/0001-27

NIRE: 23103438351 - Data: 11/01/2013

Estabelecimentos: 0008 - M J DE PAIVA NETO ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Travessa José Amancio, Complemento: , N.º: 335, Bairro: CENTRO, Cidade: Massapê, Estado: CE, CEP: 62010830

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	355.990,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	355.990,00
010.01.03	Vendas de Serviços	355.990,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	355.990,00
(=) 030	Receita Líquida	355.990,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	24.332,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	24.332,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	24.332,00
3.01.01.03.06.0016	Combustível	24.332,00
(=) 060	Lucro Bruto	331.658,00
(-) 070	Despesas Operacionais	33.097,00
070.01	Despesas Administrativas	33.097,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	33.097,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	2.400,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	3.107,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.356,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	960,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	16.684,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	1.440,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	350,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	1.800,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	3.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	298.561,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	298.561,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	298.561,00

Massapê-CE, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF nº 027.383.043-03
EmpresárioManoel Justino de Paiva Neto
CRC-CE 023466/O-0
Contador

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121624 em 04/05/2023 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 230693270 - 03/05/2023. Autenticação: 987A38299B497993B7F9CE34C080F233A3A4ACA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.327-0 e o código de segurança ug87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/11

**DLPA 12/2022**

Empresa: M J DE PAIVA NETO ME - CNPJ: 17.467.894/0001-27

NIRE: 23103438351 - Data: 11/03/2013

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Travessa José Amancio, Complemento: , N.º: 335, Bairro: CENTRO, Cidade: Massapê, Estado: CE, CEP: 62010830

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	981.692,37
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	298.561,00
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.280.253,37

Massapê-CE, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF nº 027.383.043-03
Empresário

Manoel Justino de Paiva Neto
CRC-CE 023466/O-0
Contador

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121624 em 04/05/2023 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 230693270 - 03/05/2023. Autenticação: 987A38299B497993B7F9CE34C080F233A3A4ACA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.327-0 e o código de segurança ug87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/11

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: M J DE PAIVA NETO ME - CNPJ: 17.467.894/0001-27

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: Travessa José Amancio, Complemento: , N.º: 335, Bairro: CENTRO, Cidade: Massapê, Estado: CE, CEP: 62010830

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 355.990,00 / 1.389.267,98	d030/c1	0,26
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (1.389.267,98 + 0,00) / (1.381.767,98 + 7.500,00 + 78.580,00)	(c2+c203)/(c101+c107+c10115)	0,95
IPL	Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Quanto menor, melhor. Imobilização do Patrimônio Líquido (5.000,00 / 1.305.253,37) * 100	(c10704/c207)*100	0,38
LC	Qual percentual dos recursos não correntes, foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente 1.381.767,98 / 84.014,61	c101/c201	16,45
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (1.381.767,98 + 7.500,00) / (84.014,61 + 0,00)	(c101+c107)/(c201+c203)	16,54
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior, menor. Liquidez Imediata 1.293.187,98 / 84.014,61	c10101/c201	15,39
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (1.381.767,98 - 78.580,00) / 84.014,61	(c101-c10115)/c201	15,51
ML	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante, excluindo o estoque. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (298.561,00 / 355.990,00) * 100	(d200/d030)*100	83,87
RA	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (298.561,00 / 1.389.267,98) * 100	(d200/c1)*100	21,49
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvência Geral (1.389.267,98 / (84.014,61 + 0,00))	(c1/(c201+c20301))	16,54
	Quanto de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento de suas dívidas. Envolve os recursos permanentes. Quanto maior, melhor.		

Massapê-CE, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF nº 027.383.043-03
EmpresárioManoel Justino de Paiva Neto
CRC-CE 023466/O-0
Contador

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121624 em 04/05/2023 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 230693270 - 03/05/2023. Autenticação: 987A38299B497993B7F9CE34C080F233A3A4ACA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.327-0 e o código de segurança ug87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/11

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: M J DE PAIVA NETO ME - CNPJ: 17.467.894/0001-27

Endereço: Travessa José Amancio, Complemento: , N.º: 335, Bairro: CENTRO, Cidade: Massapê, Estado: CE, CEP: 62010830

NIRE: 23103438351 - Data: 11/01/2013

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

M J DE PAIVA NETO, Com sede na Cidade de Massapê-CE. Atuando na área de serviços de contabilidade, atividades de consultoria em gestão empresarial e áreas afins, Somos conhecidos por nossos clientes, pela presteza, responsabilidade e competência na execução dos serviços.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa possui um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprovou a ITG 2001, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Líquido, acrescido do resultado do exercício no período, sem ajustes de avaliação patrimonial

4.2 - Resultado do Exercício

O superávit do exercício, foi devidamente incorporado no Balanço Patrimonial

Massapê-CE, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Justino de Paiva Neto
CPF nº 027.383.043-03
Empresário

Manoel Justino de Paiva Neto
CRC-CE 023466/O-0
Contador

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121624 em 04/05/2023 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 230693270 - 03/05/2023. Autenticação: 987A38299B497993B7F9CE34C080F233A3A4ACA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.327-0 e o código de segurança ug87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/069.327-0	CEE2300127600	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121624 em 04/05/2023 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 230693270 - 03/05/2023. Autenticação: 987A38299B497993B7F9CE34C080F233A3A4ACA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.327-0 e o código de segurança ug87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M J DE PAIVA NETO, de CNPJ 17.467.894/0001-27 e protocolado sob o número 23/069.327-0 em 03/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6121624, em 04/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2023, às 13:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/069.327-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121624 em 04/05/2023 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 230693270 - 03/05/2023. Autenticação: 987A38299B497993B7F9CE34C080F233A3A4ACA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.327-0 e o código de segurança ug87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

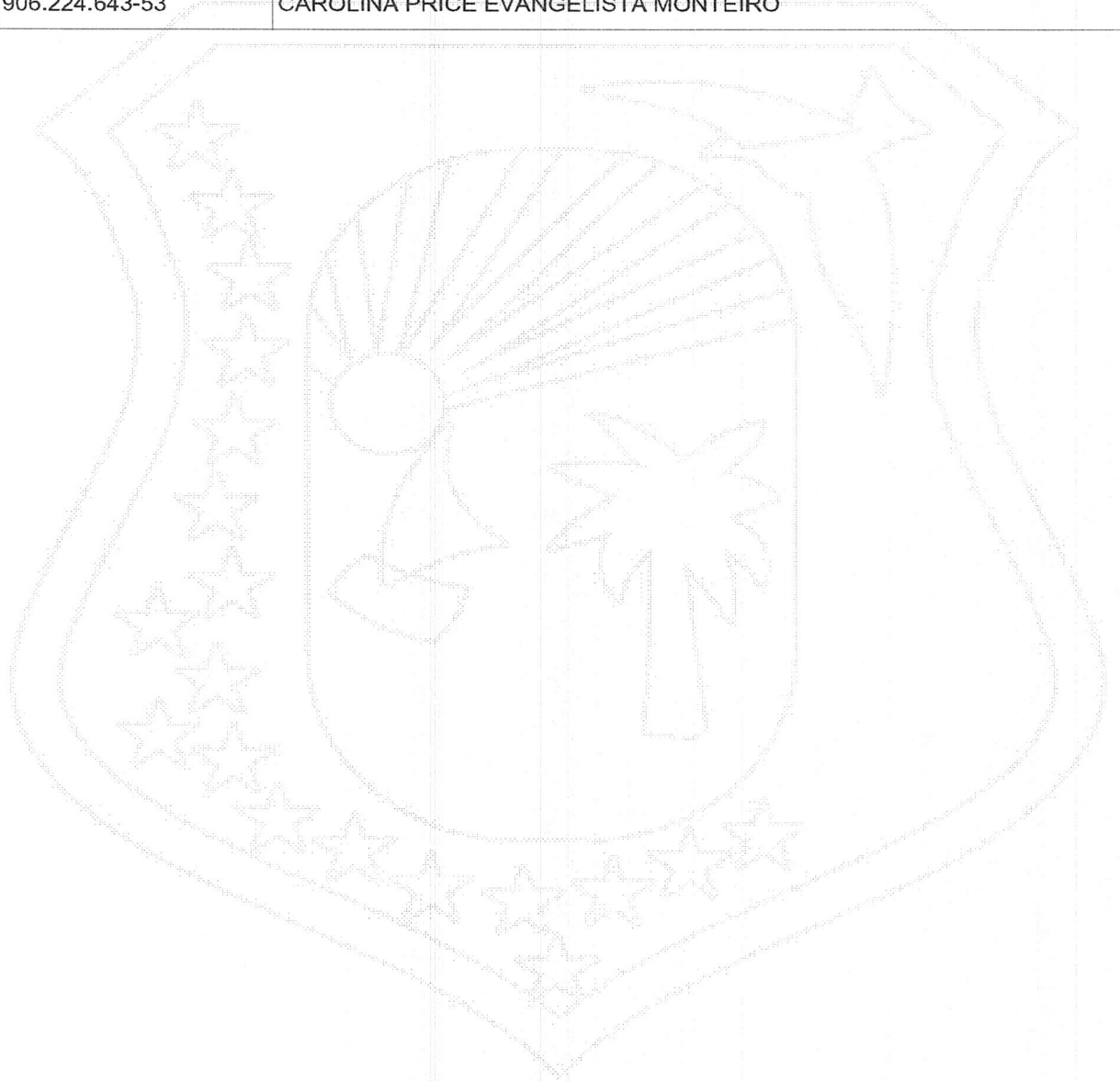
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 04 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6121624 em 04/05/2023 da Empresa M J DE PAIVA NETO, CNPJ 17467894000127 e protocolo 230693270 - 03/05/2023. Autenticação: 987A38299B497993B7F9CE34C080F233A3A4ACA. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/069.327-0 e o código de segurança ug87 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M J DE PAIVA NETO					
NIRE:	2310343835-1	CNPJ:	17.467.894/0001-27	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MASSAPE	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:	12732		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/01/2013				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	18
Data	03/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	Empresário/Contador	023466



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.878-1 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
M J DE PAIVA NETO					
NIRE:	2310343835-1	CNPJ:	17.467.894/0001-27	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	MASSAPE	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:	12732		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/01/2013				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	5	Data assinatura:	03/05/2023		
Quantidade de páginas:	18				
Período de escrituração					
Início:	05/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	Empresário/Contador	023466



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.878-1 no dia 03/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20033026 em 03/05/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/068.878-1	javP

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	M J DE PAIVA NETO
Nire:	
CNPJ:	17.467.894/0001-27
Município:	MASSAPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	05/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
027.383.043-03	MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO	023466	03/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 16:12.

Fortaleza, quarta-feira, 03 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/068.878-1.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : M J DE PAIVA NETO - ME
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : CE-001548/O-8
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 17.467.894/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 22/05/2023 as 10:09:02.

Válido até: 20/08/2023.

Código de Controle: 843094.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CONTRATO Nº 20239026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, CNPJ-MF, Nº 12.459.947/0001-44, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, portador do CPF nº 478.669.933-00, residente na rua Francisco Pompeu de almeida, e do outro lado M J DE PAIVA ME, CNPJ 17.467.894/0001-27, com sede na Trav. José Amâncio 335, Centro, Massapê-CE, CEP 62140-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). MANOEL JUSTINO DE PAIVA, residente na AV Lucia Saboia, 282, Centro, Sobral-CE, CEP 62010-830, portador do(a) CPF 027.383.043-03, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
040278	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANUAL	2024 CMB	SERVIÇO	1,00	9.500,000
VALOR TOTAL					9.500,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 9.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

Rua Felix Pereira, 920 – Centro – Cep.: 62795-000 – Fone/Fax: (0xx85) 331 1277
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 – Email: cmarreira@camarabarreira.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 23 de Agosto de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Rua Felix Pereira, 920 – Centro – Cep.: 62795-000 – Fone/Fax: (0xx85) 331 1277
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 – Email: cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 9.500,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BARREIRA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BARREIRA-CE, 23 de Agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ(MF) 12.459.947/0001-44
CONTRATANTE

M J DE PAIVA
NETO:174678940001
27

Assinado de forma digital por M J
DE PAIVA NETO:17467894000127
Dados: 2023.08.23 09:44:59 -03'00'

M J DE PAIVA ME
CNPJ 17.467.894/0001-27
CONTRATADO(A)

Testemunha: 1. Fabíola ME da Silva CPF: 025.783.683-76
Testemunha: 2. Amanda de Freitas Lima CPF: 06691482379.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

CONTRATO Nº.....: 20239026

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2208.01.23DLCMB

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

CONTRATADA(O).....: M J DE PAIVA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializado para elaboração da proposta Orçamentaria do exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 9.500,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2023

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flânelógrafo, conforme ART. 1º, da Lei Nº 111/94 do Município de Barreira, em 23 de Agosto de 2023, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011808/23

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20239026 , firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA e M J DE PAIVA ME, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 2208.01.23DLCMB.

BARREIRA - CE, 23 de Agosto de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL